

[illegible]

Titula Bonheirorum

- + 1. ~~Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.~~
- + 2. ~~Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.~~
- + 3. ~~Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.~~
- + 4. ~~Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.~~
- + 5. ~~Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.~~
- + 6. ~~Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.~~
7. ~~Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.~~
8. ~~Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.~~
9. ~~Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.~~
10. ~~Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.~~
11. ~~Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.~~

Antiqua in hoc rebus bonis et bonis
firi de Montibus, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.
Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.

Sancti Antonii firi de Montibus, idcirco
di 5 l. annis, in ordine rebus bonis
et bonis. Raro, idcirco 5 l. annis
in ordine rebus bonis et bonis.

For our labor.

[illegible]

Surgeon M. de Freitas Samprais.

[illegible]

Souza

Flavio Gomes de Castro Campos
Constituido Juiz da 1ª Inst.

Desce ipse iacobica, cas. Per
hunc ad bonum de fide hunc
et amorem et attritionem. Tunc
declarabitur per hunc. Tunc in un-
tione. Tunc habet ad bonum
et hunc. Tunc per signum de-
finit, et ab illis per ista
Thomae nominibus in un-
tione, per ista signa signantur
et hunc, et hunc

1^o Hunc facit et hunc
facit facit hunc et hunc
hunc per ista et hunc
et hunc et hunc et hunc
et hunc et hunc et hunc

100000

2^o Hunc
facit hunc et hunc, qui
hunc et hunc per ista et hunc
et hunc et hunc et hunc
et hunc et hunc et hunc

200000

3^o Hunc
facit hunc et hunc, qui
hunc et hunc per ista et hunc
et hunc et hunc et hunc
et hunc et hunc et hunc

20000

4^o Hunc facit
per ista et hunc, qui
hunc et hunc per ista et hunc
et hunc et hunc et hunc
et hunc et hunc et hunc

11200

5^o Hunc facit
per ista et hunc, qui
hunc et hunc per ista et hunc
et hunc et hunc et hunc
et hunc et hunc et hunc

11200

6^o Hunc

1800

Linna Baldino Refusa mais
pinguim, que dante vito pa-
los d'Alcibades, a charas valen
aguantia de oito e intos mais

1860

8^o Hum
Baldino Refusa pinguim, que
dante vito p'los d'Alcibades
a charas valen aguantia
de seis e intos e guarenta e seis

24000

9^o Hum
Baldino Refusa, que dante
vito p'los d'Alcibades, a
charas valen aguantia de
dois e intos

14000

9^o Hum
Baldino, que dante vito p'los d'Alcibades, a
charas valen aguantia de
oito e intos

1800

10^o Hum
Baldino, que dante vito
p'los d'Alcibades, a cha-
ras valen aguantia de oito
e intos mais

1960

11^o Dura
Burchadas, que
dante vito p'los d'Alcibades,
a charas valen cada hu-
ma aguantia de oito e intos
e intos, e um e intos aguantia
de nove e intos e trinta e seis

1680

12^o Hum
Burchado de Carpinteiro, que
dante vito p'los d'Alcibades,
a charas valen aguantia
de quatro e intos e intos e
intos mais

13^o Hum
Targuoni

humor sanguineu subcorde, qui
suis virtutibus pios et valiosos
acharato valuer agnoscere cu
tra miteris

2/000

14^a Humo ducis tra
gal, qui suis virtutibus pios et tra
liados, acharato valuer agnoscere cu
tra miteris

2/000

15^a Humo
Serra cunat minto miteris
qui suis virtutibus pios et tra
liados, acharato valuer agnoscere cu
tra miteris

2/000

16^a Humo
Serra cunat minto miteris
qui suis virtutibus pios et tra
liados, acharato valuer agnoscere cu
tra miteris

2/000

17^a Humo
Serra cunat minto miteris
qui suis virtutibus pios et tra
liados, acharato valuer agnoscere cu
tra miteris

2/000

et bores

18^a Humo ducis tra
gal, qui suis virtutibus pios et tra
liados, acharato valuer agnoscere cu
tra miteris

2/000

19^a Humo
Serra cunat minto miteris
qui suis virtutibus pios et tra
liados, acharato valuer agnoscere cu
tra miteris

2/000

20^a Humo ducis tra
gal, qui suis virtutibus pios et tra
liados, acharato valuer agnoscere cu
tra miteris

24000

garantia, vitha, que dadas vir-
ta fides ab aliis dadas, a cha-
ras valer agnuntia dadas
mitreis

24560

21^a Humna baixa cu de-
pro, vitha, dadas fides ab aliis
compida, que dadas vista
fides ab aliis dadas, a charas
valer agnuntia dadas mit-
greitretos dadas dadas

34000

22^a Humna
baixa cu dadas de cinco mil
io patinas dadas compida, que
dadas vista fides ab aliis
dadas, a charas valer agnuntia
dadas dadas

44000

23^a Humna
baixa cu dadas cu quatro
ianio patinas de compida
de, que dadas vista fides
ab aliis dadas, a charas va-
ler agnuntia dadas dadas
mitreis

44500

24^a Humna baixa vitha
dadas dadas, que dadas vista
fides ab aliis dadas, a charas va-
ler agnuntia dadas dadas
mitreis

44200

25^a Humna baixa de
garra dadas patinas de
compida, que dadas vista
fides ab aliis dadas a charas
valer agnuntia dadas dadas
mitreis

26^a Humna rodado de
dadas, que dadas vista fides

pelos e validos, achando
valer a quantidade de trezentos
mil reis

97000

27ª Uma barra de madeira
redonda, que sendo vista por
dos e validos, achando
lucro e quantidade de trezentos mil reis

87000

28ª Uma
barra de ferro, que sendo vista por
dos e validos, achando valer a quan-
tidade de dois mil reis

24000

Lavoura

29ª Uma barra de ferro, que sendo vista por
dos e validos, achando valer a quan-
tidade de dois mil reis

124000

Armaria

30ª Uma junta de bois de
pequenos e grandes, que sendo
vista por dos e validos, achando
valer a quantidade de
cinco mil e trezentos mil reis

514200

31ª Uma Armaria de
pequenos e grandes, que sendo vista
por dos e validos, achando
valer a quantidade de dois mil
reis

Veja-se a
Peticão fl 12

124000 +

32ª Uma Armaria de
pequenos e grandes, que sendo vista
por dos e validos, achando valer a quan-
tidade de vinte e seis mil reis

264000

33ª Uma
Armaria de
pequenos e grandes, que sendo vista
por dos e validos, achando

Veja-se a
Peticão fl 12

34^o Humo Achara valor
agruantia Perinte e inco mit
250000+ reis

35^o Humo Achara Repullo. bara.
ino, qui dudo vito pulos
120000 Achara valor
agruantia Perinte mit reis

36^o Humo
Novittha Repullo. loco, qui
dudo vito pulos Achara
200000 Achara valor
agruantia Perinte mit reis

37^o Humo
Tumino filthra Achara Repu.
lo loco, qui dudo vito pulos
20000 Achara valor
agruantia Perinte mit reis

38^o Humo Achara Repullo
loco, qui dudo vito pulos
120000 Achara valor
agruantia Perinte mit reis

39^o Humo Achara pro nome
fui babilha, qui dudo vito
120000 Achara valor
agruantia Perinte mit reis

40^o Humo Achara pro nome
fui babilha, qui dudo vito
600000 Achara valor
agruantia Perinte mit reis

41^o Humo Achara pro nome

nomme Jeanquin, brioche,
qui sous le visio p. les et
le don de charité vater
qui ontia de trois centes mit
reus

500/000

41° Humme et crava par no-
me Domingo, brioche, qui
sous le visio p. les et vater
dones, achare de vater en que
ontia de quinquantes reus
contre mit reus

550/000

42° Humme et
cra par nome Luminet,
brioche, qui sous le visio p.
les et vater dones, achare
vater aguantia de quinqu-
antes mit reus

500/000

43° Humme et
cra par nome et crava, brio-
che, qui sous le visio p. les
et vater dones achare vater
aguantia de quinquantes
centes et cinquantes mit
reus

650/000

44° Humme et crava par no-
me et crava, brioche, qui
sous le visio p. les et vater
dones achare vater aguan-
tia de quinquantes mit reus

500/000

Texas, Texas, et brioche
45° Centes et brioche et crava
cas de Texas de crava, com brio-
che et crava de crava par no-
me et crava de crava de crava
vater et crava de crava de crava
frente mit reus de crava de crava

25/600

achados e a sua agremiação de
vinte e cinco mil e seis cur-
tas reis.

St. Hum. Engenho de
Couro, ita hi' de m. l. e a al-
gum. e a m. e. e. da m. e. a m. e.
João e a l. e a l. e a m. e. a m. e.
Ja. l. e a l. e a m. e. a m. e.
João e a l. e a l. e a m. e. a m. e.
Ja. l. e a l. e a m. e. a m. e.

22/000

trinta e dois mil e seis

Espreita
forma de m. e. a m. e. a m. e.
l. e a l. e a m. e. a m. e.
l. e a l. e a m. e. a m. e.
l. e a l. e a m. e. a m. e.
l. e a l. e a m. e. a m. e.
l. e a l. e a m. e. a m. e.
l. e a l. e a m. e. a m. e.
l. e a l. e a m. e. a m. e.

Francisco Gomes de Castro Campos
Constantino João da S. P. P.

Declaro a Kinnu inventarian
te inter mis pwards nobis Co-
~~n~~, infirpaat, regerantias ab utro
po de clarandas

*Alma mater Lavinia
da Rosa, agnuntia p. p. ut
vult, agnuntia vult*

et aia Rosa, agerantia et
in abscintibus.

Pinus pruvoti

De iuris iudicij forma et notatione
et iura inventariante, utar
ad iudicij de iura. Legat. ar. p. p.
ex antiquis et alijs declaratis.

João Baptista Calcinha Petr-
leone, amador de Liberdade
Deleito, a quem a sua
mãe sua e notat, sustenta e etc.

et omnes mo
benedicti fr. Bonifacio Cal
Privilegium et Prærogative, Rebus, et
guarantia eorum et in eo mil
littere inter eos

Staph. Paris et ante.
 vis. f. i. de alt. 100. P. i. de
 super alt. 100. ag. 100. et
 100. et 100. et 100. et 100.
 et 100. et 100. et 100. et 100.

et cetera ut supra et
nostre fidei et veritatis, ad quam
nos ad quatuordecim milia

Et si un autre

et si mandatum est antiprimo
debetur in isto de. Tunc in
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.

08400

et si mandatum est antiprimo
debetur in isto de. Tunc in
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.

0342

20000

et si mandatum est antiprimo
debetur in isto de. Tunc in
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.

0341

40000

et si mandatum est antiprimo
debetur in isto de. Tunc in
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.

08400

et si mandatum est antiprimo
debetur in isto de. Tunc in
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.

08400

et si mandatum est antiprimo
debetur in isto de. Tunc in
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.

0342

et si mandatum est antiprimo
debetur in isto de. Tunc in
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.

0342

et si mandatum est antiprimo
debetur in isto de. Tunc in
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.
de. Vasa de. Vasa de. Vasa de.

Manoel Pereira de Mattos

Mãe Anna Maria Joazeira de Jesus, inventariante dos bens de seu
casal, que se casou por submissão de seu marido Manoel de Mattos
Bastos, que tendo dado a escritura, entre os mais bens, hum boi de
pelleiro, este morreu no dia 15 de setembro de Junho: por isso, vem
a Supp. annua e manifestar, e requer a V. S. se sirva eliminar da
partilha o dito boi, e mandar que o Provedor faça a competente
nota na verba do referido boi. //

Como requer. pe
a Supp. 15 de Junho
de 1850

Correção

Atto da Supp. m. m. m.

Manoel Pex. de Mattos

Quoniam ad

Et os azeites e as uvas
 do freguesia de m. s. o. e m.
 do s. e. inco mta cur nos, n' esta
 villa de s. am. f. o. s. e. s. e. s.
 Cammarea da Provincia
 de s. anta Catharina, m. m.
 bastos f. a. p. e. t. e. s. e. s.
 e. m. o. s. a. s. f. u. i. x. d. o. s. C. y. h. a. n.
 o. b. i. c. i. a. l. e. s. d. o. s. F. r. a. n. c. i. s. e. s.
 a. d. s. o. m. a. s. e. p. a. i. a. e. o. m. t. a. s. f. a. p.
 e. t. e. s. e. m. o. E. n. F. r. a. n. c. i. s. e. s.
 M. a. v. i. e. l. O. b. l. i. v. i. a. C. a. m. a. r. a.
 E. s. c. r. i. v. a. d. o. s. C. y. h. a. n. o. s. e. s. e. r. v. a. d. o. s.

Chas.

Vista ao Curador dos Capangos. Villa de
São João 19 de Junho de 1850.

Longa

Factor

As Posse diças com ex-
fecto de um ite sito e mto e
cinco mto annos, m' esta
Villa de San José segun-
da Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina
em Casas de residencia
do Juiz dos Offhos e bida
deus João Francisco de Souza

de Souza, on de m Escrivão
 abço no mia do vint, e ali
 para elle fize mforas de abos
 intos deutos com seu Despa
 cho nro, e para comtar faze
 isto termo. Eu Francisco
 Marião O'liveira Camara
 Escrivão dos Esphãos que
 se assina

Devitta

Et os dms. e dms. domos
 de futha de m. e oito e intos
 de m. e m. e m. e m. e m. e m.
 Villa de San José de Aguiar
 da Camara da Província
 da Santa Catharina
 de m. e m. e m. e m. e m. e m.
 e m. e m. e m. e m. e m. e m.
 dos Esphãos de m. e m. e m. e m.
 de San José, e para comtar
 faze isto termo. Eu Fran
 cisco Marião O'liveira Ca
 mara, Escrivão dos Esphãos
 que se assina

João de Souza Com. 2000.

Nada tem a offer a avaliação dos bens, por achat-
 regular. Quanto as dividas passivas inscriptas ap^{te},
 requere que seja deatendida a de 25/450 ^{te} no bo-
 nel José Bonifácio Caldeira de Andrade, proventida
 da compra do luto, visto ser contrahida no m. e m. e m. e m. e m. e m.

depois do falecimento do pai de meus curadores, e por
isso não devei sair do monte.

Meo que se me offerece dizer por parte dos meus
curadores.

Visto de 1.º Juiz 19 de Julho de 1855

I. Juiz

M. de Freitas Sampaio

Dacta

Etos de o site ilhas do mar de
Jahs de armit site e nites e cinco
enta annas, n' esta Villa de San
João de Agueda Comarca de
Provincia de Santa Catha-
rina, em nome do Juiz por
parte do Escrivão da Escri-
tura de o site de Freitas Sampa-
io n' o site n' o site e nites
e nites com de o site n' o site
no site n' o site e nites e nites
e nites. E o Francisco de Ha-
viado de o site e nites, e
e nites e nites e nites e nites
e nites

Desembargador

Etos de o site ilhas do mar de
Jahs de armit site e nites e cinco
enta annas, n' esta Villa de
San João de Agueda Comarca

Disjuncta

et osse int'rias de m'ra de
 Junho de mil e setecentas e
 cincoenta annos, n' esta Villa
 de San Jo' de Laguna da Co-
 rma da da Provincia de
 Santa Catharina, em min
 batorio ajunto a estes eta-
 dos e elle Juiz de o'bitorio
 de f'ca e b'ituario que os di-
 antes se seguem, e para con-
 tar f'ca e b'ituario. Eu
 Francisco Xavier d'Al-
 vira Camargo, Escrivaõ dos
 Ophãos que os deo.

The first of these is the
 fact that the British
 Government has been
 very much interested
 in the progress of
 the war, and has
 been very much
 interested in the
 progress of the war.

[The text in this block is extremely faint and illegible due to extreme fading or bleed-through from the reverse side.]

Via Anna Hora paguem os juros, juros de Manoel de Mattos Pereira, que estando se por este juizo procedendo a inventario e partilha dos bens de seu cardealado que he inventariante a l. 1.ª com a m. ^{mas} ^{suppl.} requerer, e p. 1.ª a l. 2.ª que me ante da partilha se sirva fazer bancar a sua meação os seguintes bens. — Humo escravo velho de nome Maria. Humo escravo velho de nome Domingos. Humo d. 1.ª de nome Joaquina. A casa e seus terrenos na freguesia do Candeal do Porto. Acres de cultivo de vivenda, com os terrenos que os rodeia. Humo engenho de farinha com todos seus pertences. Humo forno de cobre de fôrmar farinha. Humo engenho de cana com seus pertences. Humo alambique de cobre. Humo caixal de sedas. Humo rodado de humo carro. Humo caldeirão grande. Humo d. pequeno. Humo tomara de pelle caracum. Humo ega de pelle bala. Humo roca de cana. //

Junte-se, em acto de
partilha sua atten-
dida conforme for de
Direito. P. de J. M. J.
2 d' agosto de 1850

Sonye

Arço da cabeça.
M. de Frutas Limpas.

Francis W. O'Hara, Esq.

Assim sendo, três dias depois de
departar de um lado e outro e
e com esta carta, n'esta
villa de São José da Segunda
Comarca da Província de
Santa Catharina, em 12 de
de residência do Juiz dos Cri-
mões ovidual João Fran-
cisco de Souza, de onde se escri-
vao a baixo no mudo vint, e
sendo ali Joaquim Louren-
ço de Souza el-rei, e Diar-
te Vieira da Cunha, nos qua-
es o Juiz de fidei e juramento
dos Santos Brancos, e sob-
caro do qual se escreve a
por que bem e verdade
mente se deu e em
liza de vint e de Particular
dos bens constantes do presente
inventario. E eu bento por eles

amada da Virva muerita
riante bobina de bagatida
granitia de dous Contos tre
centos e oitenta e seis mil e oito
centos e de neta rui, com que
marichante saber

[illegible]

Ligistima acida hirsuta
Hellon & Juss. novia Partico-
res totae lignosis et ligistima
Paternus acida hirsuta hirs-
civa filices desolatae aban-
no et de oblatas. Peruvia,
generantur circa centum et duode-
cim milibus suis centis et vintetua-
riss cum quinquaginta et octo sa-
lutaribus.

Es para esta forma de honor y fin
este pago annuo bien fecho,
digo fin a presentada conta
bien fecho, y que no formen ella
poderes es bien al judio ados,
y para cuenta de pignora con
os autos Partidos en la tierra
es co. Navier P. Chivara la
nueva las ciervas que os es un
Luzo

Am Lovell & Co. Esq. Dr.
Newark, N. J.

[The handwriting is extremely faded and illegible.]

67/800

[illegible]

*José Luis de Gálvez
Quarta-feira da manhã*

111

[illegible]

[illegible]

500000

1855

55,000

600/000

257600

[illegible]

mais em supragamento hum
na Carta de Figueira, vsta,
que se do pr. co. de sua avalia-
ção, achados os Partidores im-
portar a quantidade do dito mit-
ris, com que mandados de Sa-
hie

8/500

Harra' mais em supragam-
mento hum. Se em de inda-
de S. Antonio, que se do pr. co. de
sua avaliação, achados os.

Partidores importar a quan-
tia de S. do mit. r. co. com
que mandados de S. hie

8/500

Harra' mais em supragam-
mento hum. Se em de S. do ba-
io, que se do pr. co. de sua a-
valiação, achados os Parti-
dores importar a quantia
de S. do mit. r. co. com que
mandados de S. hie

12/500

Harra' mais em supragamento hum.
Cabo de de S. do, que se do
pr. co. de sua avaliação, a-
chados os Partidores impor-
tar a quantia do mit. r. co.
com que mandados de Sa-
hie

11/200

Harra' mais em supragamento hum. Cabo
de de de S. do mais pr. co.
que se do pr. co. de sua a-
valiação, achados os Partida-
res importar a quantia de

1800

aguarantia de sito e mto. reis.
com quem mandados Sabir

Haverá

mais em seu pagamento hum
hum. Terceiro, Filho da Vna
de se elle Pae, que se lo prece
de sua avaliação, acharão
os Particulares importas aguar-
antia de doze mil reis, com

24000

quem mandados Sabir

Haverá mais

is em seu pagamento hum
da Vna, vltro, que se
se prece de sua avaliação, acharão
os Particulares importas
aguarantia de doze mil reis,

24000

com quem mandados Sabir

Haverá

mais em seu pagamento hum
ferro de um gonçalo, vltro, que
se prece de sua avaliação
acharão os Particulares impor-
tas aguarantia de mil e du-
zentos reis, com quem manda-
dos Sabir

14200

Haverá mais em seu

pagamento hum ma Cha-
ra de ferro, que se prece de
sua avaliação, acharão os
Particulares importas aguar-
antia de doze mil reis, com quem
mandados Sabir

24000

Haverá mais

em seu pagamento hum ma-
chada, que se prece de sua
avaliação, acharão os Partida-

acharão os Particulares im-
portar a quantia de mil
reis com quem mandarão sa-
hir

11000

Haverá mais em seu paga-
mento hum oba do de Munga-
do, que se do preço de sua a-
valiação, acharão os Partes-
res e importas a quantia de
setecentos e reis, com quem man-
darão Sahir

11800

Haverá mais em seu
pagamento duas Enchadas
que se do preço de sua a-
valiação de quatro Centos rei-
tinta e seis e do hum oba do
acharão os Particulares e importas
a quantia de novecentos e
seenta e seis, com quem man-
darão Sahir

11960

Haverá mais em seu
pagamento doze saizes
de Mungado, que se do preço de
sua avaliação de quatro Cent-
os e setenta e seis e do hum
acharão os Particulares im-
portar a quantia de nove
Centos e setenta e seis, com quem
mandarão Sahir

11960

Haverá mais
em seu pagamento
hum oba do de Seco
com duas igaretes, e do
preço de sua avaliação, a-
charão os Particulares impor-
tar a quantia de dois mil

24000

mit e reis, com que mandaráo Salir

Amaraõ os Partidores todas
estas parcelas de bens de jui-
dicadas em pagamento da
moraõ da Vinha Cabana de
Caxab. Anna Rosa pagaria
de fustos, e achavaõ em portar
aguardia de doze Contos tre-
zentos eoitenta e quatro mil
e quatro Centos eoitenta e seis
com que mandaráo Salir

Soma

2: 384/680

E por que
a Vinha Cabana de Caxab só
Matoa de sua moraõ aguar-
dian de doze Contos trezen-
tos eoitenta e seis mil e oito
centos e oitenta e seis e o hon

Elle e oraõ

2: 382/860

o fize com os Partidores, que
a Vinha Cabana de Caxab por
lvar de mais no pagamento
de sua moraõ ha de pagar
aguardia de mil e seis centos
e vinte e seis, com que mandá-
rão Salir

Regra

14620

E por esta forma hon-
ra fize este pagamento bem
fite, a Vinha Cabana de Ca-
xab intirada de que verda-
deiramente supstancia de
sua moraõ, e para contar o
apigou com os ditos Partidores.
Eu Francisco Xavier de Oliveira
Camara Escrivaõ que o assij



João Loureço de Aguiar
Deputado da Câmara

Haverá primeiramente um supragramento de duas mil e quatrocentas covas de terras de frente, com seis fundos competentes, sitas nesta Villa de San José, que pagam frente na Plaza de Esplanada, e fundos na marra, confrontando pela parte do Sul, digo fundos na marra, confrontando pela parte do Sul com terras de elle mesmo o Residuo, e pela parte com terras de elle mesmo o paguim de Xiró, que pela parte de sua avaliação de vinte mil reis abrenha a charão os Particulares impostrar a quantia de cincoenta mil reis, com que mandados sair

50/100.

preto p... de sua avaliação
acharão os Partidores em
portar a quantidade de mil e in-
digas de mil e duzentos reis,
com que mandará o Sahi

11/200

... Haverá
em mil e em supragamento
e sua dívida que deve ao Ca-
xal, que acharão os Parti-
dores e importará a quantidade
de mil e vinte reis, com que
mandará o Sahi

11/020

... Haverá mais
em supragamento no valor
de setenta e por no mais, ba-
binda, que prelo p... de sua
avaliação, acharão os Par-
tidores e importará a parte que
for o valor de cada uma
deiro a quantidade de trinta
mil reis, com que manda-
rá o Sahi

30/000

... Haverá mais última-
mente em supragamento
no valor de setenta e por no-
va pagam, de cada um e de
cada um, que prelo p... de sua
avaliação acharão
os Partidores e importará a par-
te que for o valor de cada uma
de cada uma, a quantidade de
cento e trinta e quatro mil
quatrocentos e trinta e seis, com
que mandará o Sahi

134/603

... Somarão
os Partidores das coisas par-

Somb

2167623

Quinco para das de bens de ju-
dividos em pagamento da
legitima Paterna da heredi-
da de Maria Rosa, na forma
importar a quantia de
duzentos e sessenta mil e seis
centos vinte tocos, com
que se mandou pagar

Por esta
forma houve e foi esta pa-
gamenta bem feita, e a este
fido herdado entregue a os
que o receberam em nome do
parente de sua legitima
Paterna, e para tanto se
signou com os ditos Partes-
es. Eu Francisco Xavier de
Oliveira Camarao, Escriva
dos Officios que se seguem

Longa

João Lourenço de F. e de
Quarta Nave da Cunha

Pagamos a heredi-
dade de Maria Rosa com o
moel foy de trezentas
e oitenta e cinco mil e
duzentos e sessenta mil e
seiscentos e vinte tocos, com
que se mandou pagar a
legitima Paterna da heredi-
da de Maria Rosa com o
moel foy de trezentas, foy
de sessenta e cinco mil e
duzentos e sessenta mil e
seiscentos e vinte tocos, com
que se mandou pagar

os bens alijudicados pela
forma seguinte.

1.ª Averá primária em vinte e seis pagamentos
de hum mil e seiscentos de fôrro
proprio, que se de fôrro de
sua aviação, e os achados os
Partidores importará agra-
vantia de seis centos e quarenta
e cinco reis, com que se manda-
rão saber.

4640

2.ª Averá terciária em vinte e seis
pagamentos de hum mil e seiscentos
de fôrro proprio, que se de fôrro de
sua aviação, e os achados os
Partidores importará agra-
vantia de quatro e cinquenta
e cinco reis, com que se manda-
rão saber.

4680

3.ª Averá terciária em vinte e seis
pagamentos de hum mil e seiscentos
de fôrro proprio, que se de fôrro de
sua aviação, e os achados os
Partidores importará agra-
vantia de quatro e cinquenta
e cinco reis, com que se manda-
rão saber.

4720

4.ª Averá terciária em vinte e seis
pagamentos de hum mil e seiscentos
de fôrro proprio, que se de fôrro de
sua aviação, e os achados os
Partidores importará agra-
vantia de quatro e cinquenta
e cinco reis, com que se manda-
rão saber.

30/000

que mandará Sahir —

Harar

mais ultimamente me deu
pagamento moral de es-
cuso por nome daquem de
Harar, meu amigo, que se
lopreço de sua oração, a-
charão os Partidos impor-
tar a parte que do me valor
toda a esta herança aquan-
tia de cento e cinquenta mil
reis, queimados e treze mil.

1811500

com que mandará Sahir —

Somar

os Partidos estas treze par-
celas de bens ao juizado
em pagamento da legítima
Paterna da herança de Historia
forada com o ano de José
de Freitas, e acharão impor-
tar a quantia de oitenta e
duze mil e trezentos mil
trezentos mil, com que manda-
rá Sahir.

Soma

2108620

Espera-se por uma hon-
ra a este pagamento bem
feito, e a herança herança
introduzida ao que ver da obra
meu. Me expetente de sua
legítima Paterna, e para
contar o pagamento com os di-
tos Partidos. Eu Francisco
Mário de Oliveira Camara, Es-
crivão dos Offícios que o escrevi,

Longa José Lourenço de Almeida
Quartelheiro da Cunha

150/000

elb aria Rosa, qm p elo pree
 de sua avaliacaõ de seis mil
 reis abraça, achará os Par-
 tidores importar a quan-
 tia de cento e cinco mil reis
 reis, e em qm mandará sa-
 hir

2/200

Haverá mais em sua pra-
 gaminha de sua divida qm de
 suas Caras, qm achará os
 Partidores importar a quan-
 tia de doze mil e setecen-
 tos reis, e em qm mandará sa-
 hir

30/000

Haverá mais em sua pra-
 gaminha novatos de sera-
 ro pro nome Joã Cabinda,
 qm p elo pree de sua ava-
 liacaõ, achará os Partido-
 res importar a pte qm de-
 seu valor toca a esta her-
 deira a quantia de trinta
 mil reis, e em qm mandará
 sair

32/623

Haverá mais ultima-
 mente em sua praga minho
 novatos de el clava pro no-
 me Joã qm de Caras elb
 e ambigun, qm p elo pree
 de sua avaliacaõ, achará os
 Partidores importar a pte
 qm de seu valor toca a esta
 herdeira a quantia de trin-
 ta e oitenta mil quatrocentos
 e vinte e tres reis, e em qm man-
 dará sair

Comarás

Somarão os Partidos nestas
 Cinco parcelas de bens do
 juízo e todas em pagamento
 da legítima Paterna da
 herdadeira Maria da Graça
 da com João Correia da Sil-
 va, e deharão emprovar a
 guarda da de cinquenta e ou-
 ro e setenta e cinco mil e
 trezentos e cinco e setenta e
 cinco mil e quinhentos e
 cinco mil e quinhentos e

Somado

216823

E por esta forma hen-
 re o juízo e pagamento
 bem feito, e a herdeira her-
 deira instruída do que se
 deu de ir em nome do juízo
 e da sua legítima Paterna,
 e para constar e assig-
 nar com os ditos Partidos
 eis. Eu Francisco Xavier
 de Oliveira Camara, Escrivão
 dos Offícios que se seguem

Sonza

João Loureiro, Escrivão do
 Juízo de Alameda

Pagamento no exclusivo
 e tanto mais por de elle attos

E com o juízo e com os Partidos
 para pagamento da
 legítima Paterna da her-
 deira e tanto mais por de elle attos,
 fido de fado e de elle attos

Manos et de este attos Per una
de quantia de diez milos de
reales en el dho. centos vir-
to de ex. res. et b. en el J. d. d. d.
del p. de forma de quinientos
Y no va

[illegible]

Havrá
 mais um dia pagando o
 humilhação de mais um
 voto, que se propeção de sua
 avaliação, achando os Parti-
 dos importantes agnoscia
 de um voto e eis, com o man-
 dado de saber

Haverá mais um
 seu pagamento hum estrado,
 que se do preceito da sua au-
 liasão de humas as Partidors
 impostrar orgauntia de
 oito e entos reis, com qum man-
 darão Sahij.

Haverá no ar nullo
no ar nullo em seu fragor en-
to da Serra invictar ante
Gobera de Cayote e Anna Rosa

Nº 67

Pagamento do herdeiro
Victorino José de e. l. attos
Laução e. l. como os Parti-
darios para pagamento da
legítima Estima do herdeiro
Victorino José de e. l. attos, fi-
nando por esse e. l. ano e. l. de
e. l. attos Lira, da quantia
de duzentos e sessenta mil de-
is e cento e vinte tocos, os-
bens de jindica dos para a for-
ma seguinte.

Havera' por minha
 mente um supranumer-
 to humna deira brach, que
 pelo processo de sua avaliação
 acharão os Particulares in-
 portar a quantia de tres
 mil reis com que se ar-
 rancas Sahir

Harra' mais em-
sua praça a muito novaton
de se achar pro nome Josi. Ca-
birado, que se do praxe de
sua avia lição, achando os
Partidos importantes a parte
que do seu valor toca a este
heraldico e qui nutia o trin-
to miteris e conquire mais
Parão Sahin

Harra' mais est.
timidamente um seu fraga-
mento inovador do ser do
por nome fraguim, de sta-
eas etc de um bigu, que por
lo por co de sua avo lias, etc

12121

11

3/000

Louve, e o das curpias q' uam into
 da legitima e da herdiua e da
 ria Constante cu de feto,
 dea Jmã, q' uo p' o feto
 de sua avalliação de b' o m' b'
 ris abraza, acharão os Par-
 tidores e curpias a q' uam
 tia de b' o m' b' e cu de m' b' e
 is eom q' uam m' b' e arão da
 h' u'

fol 510

Havera' mais em seu pro-
 gamento no valor de co-
 seira por nome Joaquin
 de o' a' o' e b' o m' b' e q' uam
 q' uo p' o feto de sua av-
 liação, acharão os Partido-
 res e curpias a q' uam
 pot m' b' e arão de b' o m' b' e
 e b' o m' b' e a q' uam m' b' e
 ta isto m' b' e arão m' b' e
 to e b' o m' b' e eom q' uam m' b' e arão
 da h' u'

fol 511

Havera' mais utt' in amon-
 te em seu pro gamento no
 valor de co seira por nome
 e b' o m' b' e, b' o m' b' e q' uo p' o
 feto de sua avalliação, acha-
 rão os Partidores e curpias
 a q' uam q' uo de b' o m' b' e
 b' o m' b' e a q' uam m' b' e arão
 q' uam m' b' e arão m' b' e
 q' uam m' b' e arão m' b' e
 ris, eom q' uam m' b' e arão
 da h' u'

fol 512

Somarão os Partidores e
 ta q' uam m' b' e arão de b' o m' b' e

Yours

2167523

E por esta forma houve o fim
 do pagamento bem feito, re-
 sultado do dote interior do do-
 gão e do dote exterior do Al-
 p e do uso de sua legítima
 Paterna, e por esta constar sa-
 bida os termos ditos. Parti-
 das. Em Francisco An-
 rio de Oliveira e Silva, Co-
 erato dos Orythos e Silva.

Senza

João Lourenço de Almeida
Quarta-feira de Junho

Sagamento a herdeira
 Maria Constantina de
 Lancan e filha de meos Partidos
 nas prais sagamento de al-
 gitima Paterna da herdi-
 ra Maria Constantina de
 Jesus, filha de fofos e de al-
 ma e de al-attos. Servia de
 quantia de cluz entos e de
 eis mil e seis e entos e vinte
 tre e seis, os bens de judicados

adjudicados para fazer mais
quinto.

8. Havrá firmita a manta com
umpraglammento humma ito-
vitha de p. llo. Oser, qm p. llo
p. llo de sua ar. llo, in-
chara os Partidores m-
postar aquantia de v. llo
m. llo, com qm m. llo
na. llo.

20/10

Havendo meido em ditas
 pagamto. huma Carta
 do Sr. do de Linco e meido pro-
 mos do com. pinto, q. meido
 pinto de ditta or. a lica, a
 ch. a. a. os Particulares m. p. a.
 tar a q. a. a. a. a. a. a. a. a.
 a. a. a. a. a. a. a. a. a. a.
 a. a. a. a. a. a. a. a. a. a.

Houera mais e mizer paga-
 mento quinze braças ester-
 ras de frente, com seis centos
 de fundo, por os irais os me-
 nos, e isto no lugar de mami-
 nado e de iricki, que fazem
 parte interior dos herdi-
 ros do mesmo Luiz al. e fundos
 e terras de José Perira de
 e de e de e com fronteira pe-
 la parte do este com terras
 lanceadas em pagamento
 da legittima do herdeiro alho-
 no e Perira de e de e de e de
 este com terras lanceadas
 em pagamento da legittima
 do herdeiro Henrique José de

105/000

espele desto com terras lam go-
das em praga munto de legiti-
tima de herdeiro e com eis os Pa-
reiros de elle elles, e uns de mais
que se o prece de sua avalia-
cao de este m il reis casto hu-
ma braca, acharao os Par-
tidores em portar agua m tido
de cento e cinco m il reis, com
que m mandados de hie.

11500

Haerai ma-
is em supragam mto hu-
ma e aje de hie de Pinho
que se o prece de sua ava-
liacao, acharao os Partido-
res em portar agua m tido de
m il e quinhentos e set, com
que m mandados de hie.

1104123

Haerai
mais ultimamente m-
supragam mto m valor de
dezena e pro m m e aue el
Christo, que se o prece de sua
avaliacao, acharao os Par-
tidores em portar a parte que
de seu valor teo m tido de hie.
e, m m tido de cento e set
m il de cento e m tido de hie,
com que m mandados de hie.
Com m m
os Partidores e estas tres par-
celas debent de jroica das m-
praga m mto de legitima Pa-
terna de herdeiro e m m m
Joze de elle elles, acharao em
portar a m m tido de m m m

Souza

Delante Niño da Cunha

Trav. H. Wied. Laur.

Samra

Quercus nigra

E nos qua trinta dias de inverno
 de Novembro de mil oitocentos e
 e noventa e nove, nesta Villa de
 São José Segunda Comarca do
 Povoado de Santa Catharina
 em um Cartorio foy estes autos
 com o foy do Juiz dos Officios
 o Villador João Francisco de
 Souza, para constar foy este
 termo. Em São Carlos de Minas
 O Juiz da Camara Escriva dos

Estas são as Orçamentos que se
 exigem para a construção de uma
 casa de 1000 pés quadrados de área
 e de 100 pés de comprimento.

Nota de Carlos do Espírito Santo, Villa
 de São José 14 de Novembro de 1850

Carta

Carta

Os quatro dias de mais de
 Novembro de mil oitocentos
 e cincoenta annos, n' esta Villa
 de São José segundada Comar-
 ca da Província de Santa Ca-
 tharina, eu Luiz de Aguiar
 da Silva dos Orçamentos e Lidar-
 das João Thomais de Souza
 onde se escreve a baixo no-
 mado e sim, eahi por se fazer
 um plano de obras e de mais com
 um Orçamento de para a obra
 e de mais para a obra. Por Thom-
 eis e Thomais e Thomais Comar-
 ca de São José dos Orçamentos que
 exigem

Dezto

Os quatro dias de mais de
 Novembro de mil oitocentos
 e cincoenta annos, n' esta Villa
 de São José segundada Comarca

pta
ao Curador

La. de Jure 56 du Vol. de 1850

Dear

M^{re} de Fortin de Saligny.

Darkish ...

Aos qua trez dias do mes de
Novem bre do mil oitocentos
e noventa e tres n' esta Villa
de São José da Guarda Condição
da Alcaidaria dila desta Ca-
tharina, em nome do dito rei por
parte do Governador dos Ophãos
el amoal de treitas sumptuosas
mestonão integrais estes au-
tos com sua respectiva su-
pergranda e contaxa este
tenente. Lou Francisco Mariano
D'Almeida Comarca Escrivão
dos Ophãos que ouso vij.

Cartas em 1850. abaisso apig. do
gan estes autos não pagar de
degrar esta shu. f. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839

Trans. W. O. Whit. Comm.

Vol. 1. 2. 4. 6. 8. 10.

Qq. Doin mil y quatrocentos e
sessenta reis. N. de J. José
15 de novembro de 1850

Veroff

Compas

Desmond

Nos quinze dias do m'ez de Seto-
 vembro de mil oitocentos e
 oitenta e seis, n'esta Villa
 de São José da Segunda Camar-
 eira da Província de Santa Ca-
 tharina, reunida a Câmara fa-
 z estes autos e cartuchos de juiz-
 dos Repúblicas e Liberdade de São
 Francisco do Sul, e para
 constar foy feita a seguinte
 transacção: Havendo o Ovi-
 ro Camarão, Escrivão dos Cr-
 ptaes q' se acha no

Ches

Julgo por Sentença expremendo partit. 21

Termo de denuncia

e os nove dias do mez de Janeiro
do mil oitocentos e cincoenta
e dois annos, nesta Villa de
San Joze da Segunda Comarca
da Provincia da Santa Catha-
rina, annuo Cartorio compa-
resso e presente do respeitavel
Senhor Doutor Joze Maria de Jesus,
por elle foy feito o seguinte
Termo de denuncia do senhor
do Velhaco, do qual se meo pre-
sentei que por direito das outor-
idades do velhaco, tendo afora
regulado a mesma foy o rato,
que que foy feito a parte de
velhaco. Comissario de foy o
depoimento de quem da foy a foy o
opresente termo do velhaco por
nao saber se erir. Comissario
Francisco de Souza. Comissario
Francisco de Souza. Comissario
Francisco de Souza. Comissario

Francisco de Souza

Termo de denuncia

e os nove dias do mez de Janeiro
do mil oitocentos e cincoenta
e dois annos, nesta Villa de
San Joze da Segunda Comarca
da Provincia da Santa Catha-
rina, annuo Cartorio compa-
resso e presente do respeitavel
Senhor Doutor Joze Maria de Jesus,
por elle foy feito o seguinte
Termo de denuncia do senhor
do Velhaco, do qual se meo pre-
sentei que por direito das outor-
idades do velhaco, tendo afora
regulado a mesma foy o rato,
que que foy feito a parte de
velhaco. Comissario de foy o
depoimento de quem da foy a foy o
opresente termo do velhaco por
nao saber se erir. Comissario
Francisco de Souza. Comissario
Francisco de Souza. Comissario
Francisco de Souza. Comissario

Apr. 26th 1840

[illegible]

Variedade L. f. 2^a. P. R. P. M. R. P. M. R. P. M. R. P. M.
Al. Baco 1754 forma que a char de milho
Off. e Curacao ha je. Surtido, do gen II.

Chas. C.

Rogo da Episcopado

Ant. Rivera da Silva

Genl. Wm. M. Smith

Das quatro dias comuz a ju-
 ramento il outo centos e cinco-
 enta e quatro annos, nesta
 Villa de S. Jo. na segunda
 Comarca da Provincia de San-
 ta Catharina, em meo Carto-
 rio foy p. rito antes conchur-
 do ao juiz dos Offyhos de San-
 to (Francisco Honorato Vi-
 da), e para constar foy este
 termo. Eu Francisco Martin
 Ollivierab amara, Escriva
 dos Offyhos que asservij

Baixado da conclusão seguinte que
 foyse si dobitetur ao D. Frei de S. João
 Villa de S. João 1.º de Dezembro de 1858

Anguato dias amra D. Am. de amil
 etc. entre em conta equate amos, esta
 Villa de San Joaquin segundabonrada
 Provincia de Santa Catharina, e em m. l. a
 torio por parte do fideiussor. D. Ant. de

47
O Doutor Francisco Honorato Cidadão
forão entregues no dia primeiro de
maio de 1855 a sua carta de
constar foy e tera. Eu Francisco
Mavillo Oliveira Camara Escriva e
escrivi

Conclusão

Assim sendo, a 14 de Abril de 1855
centos e cinquenta e cinco annos, nesta
Villa de São João de Deus da
Provincia de Santa Catharina, e
Cartorio foy e tera constar foy e
terá. Eu Francisco Honorato
Cidadão, e Francisco Mavillo
Oliveira Camara, Escriva e
escrivi

Não sendo devida a
por causa de
dos Juizes Municipaes e
que conjuntamente
brevemente de
porque não o
conceição do
anunciada para
reição pelo
autor da
de Junho de 1855



Queto

Assim sendo, a 14 de Abril de 1855
centos e cinquenta e cinco annos,
nesta Villa de São João de Deus da
Provincia de Santa Catharina,
e Cartorio foy e tera constar foy e
terá. Eu Francisco Honorato
Cidadão, e Francisco Mavillo
Oliveira Camara, Escriva e
escrivi

interrogat e libentes concordantes
relevar para a carta foy e termo. Em
testemunho Chav. de Oliveira e Amara,
Escrivão que o escreveu
Visto em comição.

Deus. - Para a tomada de contas pro-
ceda-se como foy determinado na
ponta. comição. - Avematen as seus
semeceiros, e torarão em quartilha
aos menores. - *João de julha*
del 883. *M. Road Pinto*

Cumpra-se. Vila de São
Paulo. Agosto de 1855.
João de julha
Escrivão

~~Para interdição de contas e pagamento em
torarão e torarão. e pagamento e liberação em
pontuação. e pagamento e liberação em
Santo. e pagamento e liberação em
interdição e pagamento e liberação em
torarão e torarão. e pagamento e liberação em
pagamento e liberação em
Cunha, e pagamento e liberação em~~

~~Para interdição de contas e pagamento em
torarão e torarão. e pagamento e liberação em
pontuação. e pagamento e liberação em
Santo. e pagamento e liberação em
interdição e pagamento e liberação em
torarão e torarão. e pagamento e liberação em
pagamento e liberação em
Cunha, e pagamento e liberação em~~
Mergulho e arias comar de outubro
no. e pagamento e liberação em
Santo. e pagamento e liberação em
interdição e pagamento e liberação em
torarão e torarão. e pagamento e liberação em
pagamento e liberação em
Cunha, e pagamento e liberação em

[illegible]

Parta

Por quatro dias depois de se haverem
 unido cento e cinquenta d'elles, na dita Cidade
 de São João, em um Cartório, por parte do Juiz
 das Orphãos, primeiros Suplente, que depois o ex-
 erciço, Tendo o Coronel Luis Ferraz do Nas-
 cimento e de elle, e os frades e religiosos antes an-
 tes, sem desprazo, e sem fazer outro termo. Com Stan-
 cisco Manoel d'Albuquerque e Amaral, Escrivão e seu vizy

Condizão

Hoje ha um dia do mês de Fevereiro do anno
de mil oitocentos e cincoenta e sete, nesta
Cidade de São Paulo, em um batistério foy
estes autos concluydos ao Doutor Juiz de or-
phãos Francisco Thomaz de Oliveira, segun-
do uterino. Cujo nome ha de ser de
Raimundo, e de Maria, e de Joze

Encha

As quatro mil e seiscentas e setenta e sete nesta Cidade de São José em cinco de Cartorio por parte do Doutor Juiz

Jure Raphael Francisco Thomaz
nato Cidadão, que vive em serviço
civ, foram em 28 de agosto de 1808
sua despesa e de que se fez o
mo, Francisco Xavier e Maria
Camara Junior, Escrivão e Ju-
dante que os servem.

Concluído

As vinte e quatro dias de março de 1811
no ano de mil e oitocentas e cinquenta e
sete, nesta Cidade de São José, um
muni. Custos, facoentes de São José
Custos a quem se Raphael Francisco Thomaz
plante de que se fez o
Vice e de São José de São José
este termo. Francisco Xavier e Maria
Camara Junior, Escrivão e Ju-
dante que os servem.

Dacta

As vinte e quatro dias de março de 1811
no ano de mil e oitocentas e cinquenta e
sete, nesta Cidade de São José, um
muni. Custos, facoentes de São José
Custos a quem se Raphael Francisco Thomaz
plante de que se fez o
Vice e de São José de São José
este termo. Francisco Xavier e Maria
Camara Junior, Escrivão e Ju-
dante que os servem.

As quinze dias de março de 1811 de

de oitavo do anno de mil e cento e sessenta e
cinco e setenta e sete, nesta Cidade de São
José em novo Cartão, facemos as
seguientes coisas: Que o Sr. D. Phelipe
Francisco Honorato Al. Mor. de que
se trata tempo. Francisco Xavier
d'Almeida Camara Curador, Es-
crivação e p. d. n. t. q. q. e p. d. n. t.

Facta

Nos vinte e seis dias do mes de julho do
anno de mil e cento e sessenta e sete, nesta
Cidade de São José em
novo Cartão, por parte do Doutor
João d'Al. Mor. Francisco Honorato
Cidade, foram entregues estes autos
sem embargo de que se trata tempo.
Francisco Xavier d'Almeida Camara
Curador, Escrevação e p. d. n. t. q. q. e p. d. n. t.

Conclusão

Nos vinte e seis dias do mes de julho do anno
de mil e cento e sessenta e sete, nesta
Cidade de São José em novo Cartão, por
parte do Sr. D. Phelipe Francisco
Honorato de que se trata tempo, e p. d. n. t. q. q. e p. d. n. t.
Francisco Xavier d'Almeida Camara Curador, Escrevação e p. d. n. t. q. q. e p. d. n. t.

Facta.

Nos treze dias do mes de setembro do anno de
mil e cento e sessenta e sete, nesta Cidade
de São José em novo Cartão, por parte do
Sr. D. Phelipe Francisco Honorato de que se trata tempo, e p. d. n. t. q. q. e p. d. n. t.

4
Luiz Ferreira do Nascimento e Nello meforas
matrizes e teses e teses de despacho: de quem
foi o testamento em Francisco Nello e Nello
na Câmara e teses que os ecris

Concluzão

Por este dia de março de 1787 e 1788 e 1789 e 1790
no de mil oitenta e cinco e seis e sete e oito e nove e dez
Cidade de São João, em um Cartório foy
estes autos e teses e teses de despacho: de quem
foi o testamento em Francisco Nello e Nello
na Câmara e teses que os ecris

Doutor

Por este dia de março de 1787 e 1788 e 1789 e 1790
no de mil oitenta e cinco e seis e sete e oito e nove e dez
Cidade de São João, em um Cartório foy
estes autos e teses e teses de despacho: de quem
foi o testamento em Francisco Nello e Nello
na Câmara e teses que os ecris

Concluzão

Por este dia de março de 1787 e 1788 e 1789 e 1790
no de mil oitenta e cinco e seis e sete e oito e nove e dez
Cidade de São João, em um Cartório foy
estes autos e teses e teses de despacho: de quem
foi o testamento em Francisco Nello e Nello
na Câmara e teses que os ecris

Ilho

Doutor

Por este dia de março de 1787 e 1788 e 1789 e 1790
no de mil oitenta e cinco e seis e sete e oito e nove e dez
Cidade de São João, em um Cartório foy
estes autos e teses e teses de despacho: de quem
foi o testamento em Francisco Nello e Nello
na Câmara e teses que os ecris

Apuntada

Por intermedio de los señores de Terceiro de an-
no de mil ochocientos e cinco e siete e siete
Cidade de San José, en una Cartoridajia
to antes antes a Situaç con seu despacho, que
as dianti de seguir de que se uttenua en San-
cisco Navin Olivero Camara, Escriu de or-
Captan, que as aserij.

Señor affito. Por una de las
señoras de la casa de la Señal de Camara, de
nada de donde en la casa de la Señal de Camara, de
nada de donde en la casa de la Señal de Camara, de

Cartoridajia. Por una de las Señoras de la casa de la Señal de Camara, de
a Sutura de una Señal de la casa de la Señal de Camara, de
Luna de su marido, prestar cuentas de su ter-
torio, de la casa de la Señal de Camara, de la casa de la Señal de Camara, de
cia de la casa de la Señal de Camara, de la casa de la Señal de Camara, de
tomadas arii, de la casa de la Señal de Camara, de la casa de la Señal de Camara, de
Tur? de 1857.

Señor Olivero Camara

Apuntada

Por intermedio de los señores de Terceiro de an-
no de mil ochocientos e cinco e siete e siete
Cidade de San José, en una Cartoridajia
to antes antes a Situaç con seu despacho, que
as dianti de seguir de que se uttenua en San-
cisco Navin Olivero Camara, Escriu de or-
Captan, que as aserij.

Memo de Jure D'aphais

sendo citada a Tutora Anna Rosa por
quinta de Jure p.^a prestar contas da sua tu-
toria no dia 16 de Jure p.^a, a legou para que
tinha sido o motivo p.^a que não lhe fora possível.
cumprir este preceito, e fôlle considerado mais
o prazo de 30 dias: contou-se em que dentro
deste prazo não duraria, mais agora
conta-se em que se acha restabelecida, como
atho apresenta não tem appareço para pre-
stare as contas para que não se sirva or-
de não arquite, como se servido: sobem os
presentes autos a homologação. 8 Jure 16 de
Junho de 1858

Obey. D. Jure

Franc. E. Oliver Camara

Concluzão

Logo no mesmo dia em que supra
determinado, notado de Adam Jure, um
membro da corte foy estes autos com os
juizes do conselho p.^a os juizes suplentes em
exercício o T.^a Jure honor.^a Luis Ferreira
do Vasconcelos Abello: de quem se tratou.
Eu Francisco Maria Oliver Camara,
Escrivão quem assino

Obey.

De
Siza Citada a Sup. Com. ados
Tutoria de seu marido p.^a no prazo
de 5 dias prestar contas de pene
de sum.^a tomadas a reueia.
8 Jure 16 de Junho de 1858
Abello

Dito

Andar mais dias do juiz de Junho do anno

Mello Antonio da G
Francisco da Camara

N.º 12 (Vello) 1850
B.º G. Couto e represent. ois. J. José
15 de Junho de 1850

IMPERIO



DO BRASIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

*Anna Rosa de Jesus com
assistencia de seu marido Antonio Vieira
da Silva*

da cidade de Santa Catharina

Reconhecido pelo proprio

SAIBAÕ quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos

Reconhecido pelo proprio

em presença das quaes por ell outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de
Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador

*Termo de seu marido Antonio Vieira
da Silva, para que elle outorgante pro-
tar e actos de todos os seus factos ou
nomes, bens, e de seus interesses, e
nomes com Manuel de Mattos, sendo
e sendo mefiança*

lhe concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle Outor-
gante como se presente fosse possa em Juizo e fora d'elle procurar, requerer, allegar e defender o
seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civis e crimes, mo-
vidas e por mover, em que for autor ou reo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico;
arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregaçõ-
es, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe per-
tencer, ainda mesmo existente nos Cofres Publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dan-
do do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus de-

que lhe liacit. em talpian, por nome saber de
nem assim. a seguir a deu rego Jaci'

Virgin de Maria. Can have as others

Lebanon from the Arabian Desert

Carroll D. Allen

... João Pereira da Costa

Handwritten signature: J. P. ...

Thos. D. L. L.

to the Rev. Mr. G.

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a slightly textured appearance with some faint smudges and discoloration, characteristic of old paper. The left edge of the page shows the binding of the book, with visible stitching and the inner cover material. There is no text or other markings on the page.

... como se presento hace... en Luis e los de la presunta, repentin, al... e de... o... concorda todas as seguintes que por Divulgo de esse paratitulos, para que em nome do Otor-

Tese: Catherineense de Germano A. M. 1956

Typ. Catharinense de Germano A. M. — 1856.

M^{to} R^{to} Sr. Nogueira da Silva, Alcaide

De Anna Joaquina de Jesus, Viuva que ficou por fa-
vorimento de seu marido Manuel de Mattos, Viuva, que
para um documento, meoria que o respectivo Escrivaõ reu-
de aliore de termos do Baptismo da ~~Figueria~~ ~~Villa~~
De São José, della depende por Cartão de aqui de ter
dos do Baptismo dos filhos de ~~chapa~~ e de se dita finada
marido, Inamens Francisco, e Bernardino como para
tanto puzera despacho, por isto]

B. L. 26 de P. A. R. indigne mandar pagar
Jano. de 1856 como requirido pelo gen[er]
Lima E. R. M.

Joaquim Baptista da Silva Escrivaõ
do Auditorio Ecclesiastico e Trez pres-
tado nesta Cidade do Oeste da
Provincia de Santa Catharina por
sua Excellencia Reverendissima
Actera Cartifico que deendo o fôrro
sento das assentos dos baptizados
da Matriz da Villa de São José
vulle a folhas setenta e cinco se
acha o assento do thesor seguinte
Franciscos das Sete dias do mes de
digo das vinte e tres dias do mes
de Janeiro do anno de mil e oit-
centos e trinta e seis nesta Matriz
da Villa de São José da terra fir-
me da Provincia de Santa Catharina

Man.

2 x 25. mil.
200 x 25. mil.

na; Baptorei e pur as Santas Olegas e
innocente Francisco, filho legitimo
de Manoel de Mattos, e de Anna Rosa
de Jesus, Neta pela parte Paterna de
D. e unida Francisco de Mattos, e de Martesinha
Martezinha Ignacia de Jesus, pela Materna de
João Teixeira de Guadalupe, e de Francisca.

Nasceu a 01 de Abril de 1805
em Rosa de Jesus nasceu aos vinte e
hum dias do mes de Dezembro de
anno presente. Foram Padrinhos
João Manoel Mattos e Joaquina
Contarini de Souza para constar
for este termo. Nascido de
da Cunha Pacheco. Em seus
nos sem nelle as folhas anteciores
sem. Sacho e assento do thesor.

Bernardina quinta - Bernardina dos quatro
dias do mes de Abril do anno de
mil oitocentos e trinta e sete nesta
matriz da villa de São José da ter-
ra firme da Província de Santa
Catharina Baptorei e pur as Santas
Olegas e innocente Bernardina
filha legitima de Manoel de
Mattos Pereira, e de Anna Rosa
de Jesus, Neta Paterna de Francisco
de Mattos Pereira, e de Martezinha
Ignacia de Jesus, pela Materna
de João Teixeira de Escudros, e de
Francisca Rosa de Jesus nasceu
aos vinte e hum de Setembro deste
anno deo do dito anno Foram
Padrinhos Francisco de Souza
Guadalupe, e sua mulher Maria

João quinn de Jesus e para constar
fôr este tempo Gregorio Bernardes
da Cunha Barchade. Nada mais
se continha e declarava em os
ditos assentos que se acha em o
reperido Livro aqui em reporto em
fido que passo a presentir em
Observancia do Despacho neto
do Mento Reverendo e Acopiado
Mecario Lizar de A. L. e Andria
Souza Cidade do Destino da
Provincia de Santa Catharina
aos onze dias do mes de Fevereiro
de mil oitocentos e cincoenta
e seis annos. Eu Joao quinn bar-
tão da Silva Escrivaõ que a elle me
assigno

João quinn Bartão da Silva

11.7 (11.7) B. Dot.
P. q. trinta e vinte ann. D. de.
Rel. Jan 16 de Fev. de 1856
Campos

373.00
D. 48.
3780

[Faint handwritten text, possibly "The end of the world"]

Q

2

10

Item Livro de 1859.

Em vista do despacho de 1859. tendo de construir
que as melhores condições, e a que se siga a obra do
asfalto, não podendo de outra forma, e por isso, não
podem a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,
viúvas, e filhos. Logo que a obra de asfalto, e a obra de asfalto,
novamente, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,
nova tutela do asfalto. Logo que a obra de asfalto, e a obra de asfalto,
de 1859.

João João de S. Paulo

Publicação

Por este dia do mês de Novembro de
vinte e cinco, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,
no, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,
de a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,
reica, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,
ca, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,
to, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,
fim, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,
Dado, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Glacorne, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Amplia, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto, e a obra de asfalto,

Received of the
Honorable the Secretary of the
Treasury the sum of
one hundred and fifty
dollars for the
purchase of the
land of the
Indians of the
tribe of the
Seminole
in the
State of
Florida

for the
purchase of the
land of the
Indians of the
tribe of the
Seminole
in the
State of
Florida

for the
purchase of the
land of the
Indians of the
tribe of the
Seminole
in the
State of
Florida

for the
purchase of the
land of the
Indians of the
tribe of the
Seminole
in the
State of
Florida

